

**PORTARIA Nº 152/2022-PMON.**

Dispõe sobre viagem administrativa do Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, o Sr. **MIZAEL LIMA DA SILVA**, Secretário Municipal de Fazenda, para empreender viagem à cidade de BELEM-PA, com o objetivo de participar de curso de capacitação dos servidores dos estados e municípios signatários de Termo de Cooperação Técnica com a Agencia Nacional de Mineração para procedimentos e fiscalização de CFEM, juntamente com servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município, conforme Cronograma em anexo, no período de **26/06 a 02/07/2022**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.531,29** (três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 24(vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

---

*Júlio Cesar Dairel*  
*Prefeito Municipal*